



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº. 03/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Ricardo Rosenélio Soares Peixoto.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 18794/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, Ricardo Rosenélio Soares Peixoto, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual relativo à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
Ricardo Rosenélio Soares Peixoto	7,5% com efeitos financeiros a contar de 05/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2017.

Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição